



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATA N° 040/2025 34° Sessão Ordinária

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de 2025, às 19h15min na sala de Sessões do Poder Legislativo de Icaraíma – Estado do Paraná, aconteceu a 40° (quadragésima) reunião da Câmara Municipal de Icaraíma, esta em caráter ordinário. Fizeram-se presentes os Vereadores Manoel Timóteo de Almeida (Presidente), Adelson Marcus Vicentim, Gilmar Girão, Claudio Aparecido Col, Altair Gomes, Lea José de Andrade Cardoso, José Aparecido da Silva e Elzino Rodrigues Pereira Junior. O Presidente da Casa fez as saudações iniciais e em nome de Deus fez a abertura dos trabalhos. Em seguida foi colocado em discussão e em votação a Ata de n° 039/2025, sendo esta aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Foi deferida a ausência do vereador Adenicio Chalegre. Lida e deferida a indicação 089/2025 de autoria do Vereador Altair Gomes. Na sequência foi realizada a leitura do Grande Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei que deram entrada nessa casa e serão encaminhados as comissões competentes: Projeto de Lei n°032/2025, Projeto de Lei n° 033/2025. Projeto de Lei que se encontram nas comissões: Projeto de Lei n°020/2025, Projeto de Lei n°025/2025. Logo após deu-se início ao Grande Expediente com o uso da palavra pelos Vereadores pré-inscritos na seguinte ordem: Altair Gomes, Claudio Aparecido Col, e Vereador Manoel Timoteo de Almeida. O Presidente convidou a população para uma audiência pública referente ao Projeto de Lei n°033/2025, no dia 27 de Outubro de 2025 as 18h15min, que será realizada pela comissão de serviços e obras públicas. Não havendo matérias na ordem do dia o Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus deu a sessão por encerrada para fazer constar eu Vereador Elzino Rodrigues Pereira Junior foi quem colheu os dados e elaborou esta ata, a qual será assinada pelo Presidente e demais vereadores.

Adelson Chalegre
W. Per